

PORTARIA N.º 200 – P, DE 11 DE OUTUBRO DE 2013.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2058

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 306, de 04 de julho de 2012, e ainda com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/1993,

Considerando o disposto na SMS de fls. 02, dos autos, pela qual a Diretora de Área Orçamentária e Financeira solicita participação de servidores desta Casa de Leis no curso “A nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público” a ser promovido pela N.T.C. – Treinamentos, Eventos e Serviços Ltda. – ME, que ocorrerá nesta cidade, no período de 14 a 16 de outubro de 2013, devidamente autorizado pelo Diretor-Geral.

Considerando o disposto no DESPACHO N.º 077/2013, fls. 23/24, dos autos, emitido pela Diretoria de Área Administrativa, que justifica a necessidade da capacitação solicitada, sugerindo os procedimentos ali elencados para conclusão da despesa.

Considerando ainda, o Parecer Jurídico n.º 219/2013–PGA/AL, da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, folhas 25/26, ratificado às fls. 27, via DESPACHO/PGA/AL, do Procurador – Geral da Assembleia, externando a possibilidade da contratação da empresa **N.T.C. – Treinamentos, Eventos e Serviços Ltda. – ME**, para capacitação de servidores desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a licitação com fundamento no artigo 25, II, C/C artigo 13, VI da Lei Federal n.º 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, em favor da empresa N.T.C. – Treinamentos, Eventos e Serviços Ltda. – ME, CNPJ n.º 10.614.200/0001-98, processo n.º 00519/2013, no valor total de R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais), visando à participação de servidores desta Casa de Leis, no curso de “**A nova Contabilidade Aplicada ao Setor Público**”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de outubro de 2013.

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**
Presidente